



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



TOMADA DE PREÇOS Nº

5/2020

PROCESSO Nº

65/2020

OBJETO:

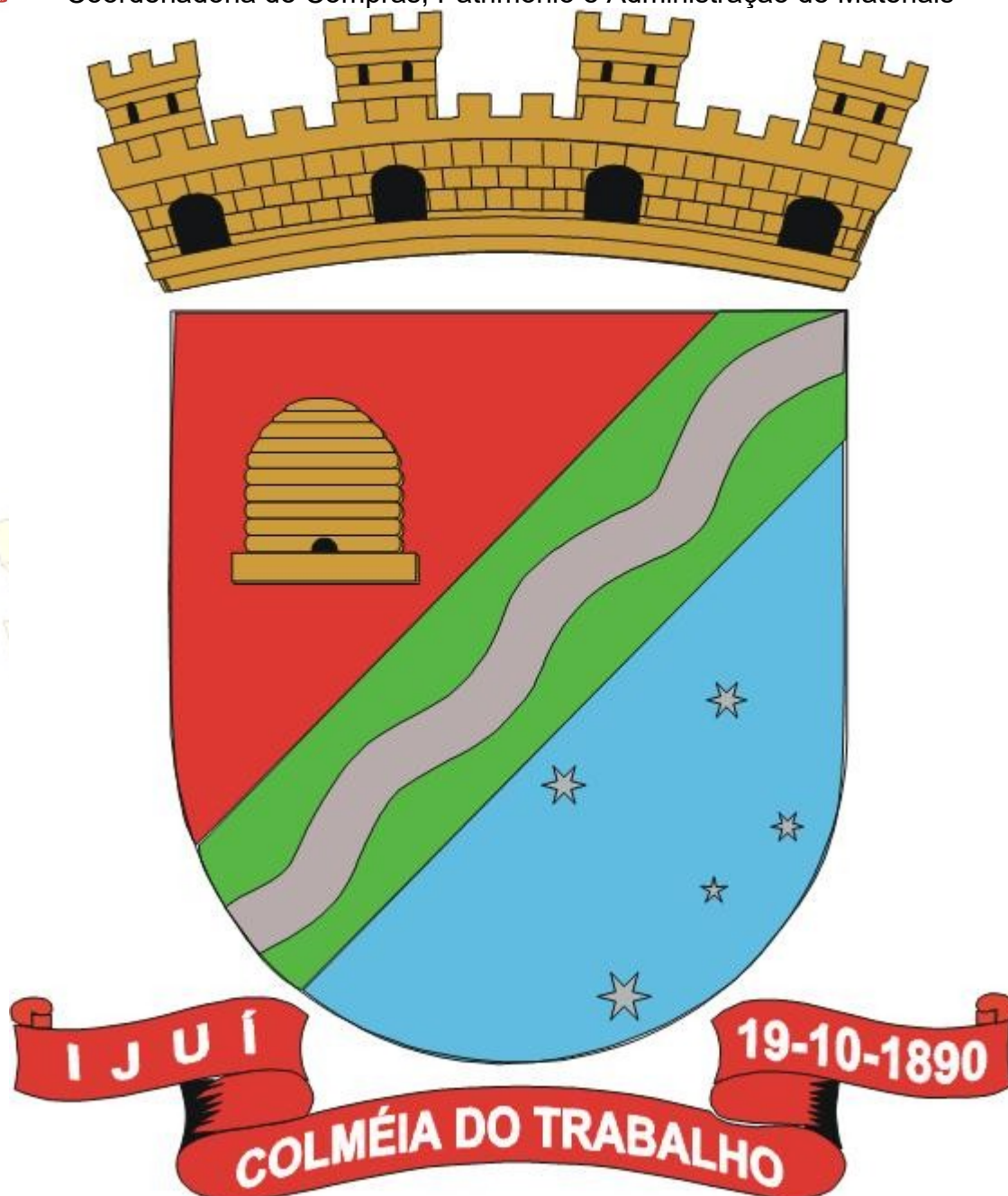
Execução global para reforma das novas instalações da Vigilância Sanitária.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, por intermédio da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria GP 61/2018, de doze de dezembro de dois mil e dezoito, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais



Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHIN E CIA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação do certame em epígrafe, ficando os demais licitantes devidamente intimados, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a partir do presente aviso, APRESENTAR INPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta a legislação, ficando aos autos do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados, junto a Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS. Ijuí (RS), 02 de abril de 2020.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

